

Decreto N. 265, de 02 de Dezembro 1975

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

Valdon Varyão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 487 de 02 de dezembro de 1974.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete, o crédito adicional suplementar no valor de 10.000,00 (Dez mil Cruzeiros) destinado ao reforço da seguinte dotação, consignando no orçamento vigente:

Unidade - Gabinete do Prefeito

Programa - 01. Administração

Subprograma - 04. Administração Superior - Executivo

Atividade - 01.04.1001 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

Categorias Econômicas:

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.02 - Pessoal

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas

01.01 - Vencimentos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, total ou parcial das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Unidade - Subprefeituras

Programa - 01 - Administração

Subprograma - 01 - Administração
Superior - Executivo

Atividade - 01.04.2.001 - Manutenção
das atividades da Subprefeitura
de Cocalinho, Araquaiana e São
Félix

Categorias Econômicas

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2.02 - Outros serviços de Terceiros

14.00 - Serviços diversos R\$ 6.000,00

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos.

10.00. Outros encargos
10.02 - Despesas de emergência
10.02. Despesas de emergência cr\$
4.000,00
Total das anulações cr\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal
Barra do Garças, 02 de dezembro 1975

Saldon Saryão
Prefeito Municipal.

Nelson da Silva e Oliveira
Secretário de Finanças